



EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
COMPANHIA ABERTA – CNPJ Nº 15.413.826/0001-50

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL REALIZADA ÀS NOVE HORAS DO DIA 26 DE ABRIL DE 2000.

- 1. LOCAL:** Sede social da ENERSUL, na Av. Gury Marques s/ nº, em Campo Grande - MS.
- 2. PRESENÇAS:** Quorum conforme a Lei nº 6.404/76.
- 3. ORDEM DO DIA:** A constante do Edital de Convocação.
- 4. DELIBERAÇÕES:** **4.1** Foram aprovados, por maioria absoluta, com abstenção dos Acionistas Isidoro Quiroga Moreno, Ramon Cifuentes Ovalle, Pacific Overseas Investments Ltd. e Cypress Corporation, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999. **4.2** Foi aprovada, por unanimidade, a destinação do resultado apurado no exercício de 1999, no sentido de que o prejuízo no valor de R\$ 37.802.817,45 seja absorvido conforme segue: **a)** Reserva de Lucros, conforme disposto no Parágrafo único do Artigo 189 da Lei nº 6.404/76: - Reserva de Retenção de Lucros: R\$ 29.350.835,93. - Reserva Legal: R\$ 2.059.707,79. Total da Reserva de Lucros: R\$ 31.410.543,72. **b)** Reserva de Capital, nos termos do Inciso I do Artigo 200 da Lei nº 6.404/76: - Juros de Obras em Andamento: R\$ 6.392.273,73. - Total da Reserva de Capital: R\$ 6.392.273,73. **4.3** Foram eleitos, por unanimidade, para integrarem o Conselho Fiscal, na forma do art. 23 do Estatuto Social, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2001, os seguintes nomes: EFETIVOS: Carlos Roberto Veroneze, Waldir Nascimento, Arlindo Soares Castanheira, Edison Rodrigues e Getúlio Reis Arrigo. RESPECTIVOS SUPLENTEs: Dionísio Leônidas de Medeiros Neto, Adilson Rodrigues Fontes, Luiz Otávio Nunes West, Mário Roberto Rangel Aulicino e Alexandre Luiz Oliveira de Toledo. **4.4** Foi aprovado, por unanimidade, com fundamento no art. 152, “caput”, da Lei nº 6.404/76, o montante global mensal da remuneração dos administradores, para o período de maio/2000 a abril/2001, inclusive, como limite máximo, em importância idêntica à fixada na Assembléia Geral Ordinária de 1º/03/99, ficando a cargo do Conselho de Administração a definição dos critérios para as atribuições individuais. **4.5** Foi fixada, por unanimidade, a remuneração mensal de cada membro do Conselho Fiscal, quando em exercício do cargo, equivalente a 10% (dez por cento) da média atribuída, no mesmo período, aos componentes da Diretoria Executiva, observadas, ainda, as condições estipuladas no art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76. **4.6** Foram eleitos, por maioria absoluta, com abstenção dos Acionistas Isidoro Quiroga Moreno, Ramon Cifuentes Ovalle, Pacific Overseas Investments Ltd. e Cypress Corporation, para compor o Conselho de Administração da ENERSUL, com mandato a encerrar-se na Assembléia Geral Ordinária do ano 2003, os seguintes Acionistas: **Presidente:** Fernando Noronha Leal. **Membros:** Adir Pereira Keddi, Alcir Augustinho Calliari, Carlos Bernardo Torres Rodenburg, Izaltino Camozzato, João Carlos Tourinho Dantas Filho e Raul Toscano de Brito Neto.

A Ata integral foi registrada na JUCEMS sob o número 54091248 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 09/05/2000.

Campo Grande-MS, 09 de maio de 2000.

FERNANDO NORONHA LEAL

Presidente do Conselho de Administração.